

DECRETO Nº 42.380, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Qualifica como Organização Social a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA, conforme especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, na Lei Municipal nº 4.372, de 06 de março de 2024, e no Decreto 40.481, de 13 de março de 2024, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 62.043/2025,

DECRETA

Art. 1º Qualifica a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.284.483/0001-08, com sede em Ubaíra/BA, como Organização Social sem fins lucrativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 62043/2025

